

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 IIIIE, DA 14.133/2021

VALOR: Em caso de êxito da demanda, a título de honorários, o percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor a ser percebido pela contratante.

PROCESSO: 01213/2025

VIGÊNCIA: O presente contrato de prestação de serviços vigorará até a execução da decisão condenatória.

IDENTIFICAÇÃO TC: 2025.067E0100001.10.0032
São Mateus-ES, 15 de dezembro de 2025.

Fernando Bauer
Diretor Geral
CONTRATADA

Protocolo 1704113

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAAE/SMA/0003/2025

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES

CONTRATADA: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, para complemento de saldo visando suprir a demanda do mês de dezembro 2025.

VALOR: R\$ 234.078,36

PROCESSO: 0007/2025

TC: 2025.067E0100001.10.0002

São Mateus-ES, 16 de dezembro de 2025.

Fernando Bauer
Diretor Geral
CONTRATADA

Protocolo 1704119

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

AVISO**COTAÇÃO PREVIA****PROCESSO N° 300993/2025**

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 13.303/2016 e a Lei nº 12.305/2010.

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através do Coordenação de Compras comunica que está realizando COTAÇÃO DE PREVIA, para subsidiar a fase interna do processo licitatório na elaboração do Mapa de comparativo de preços para elaboração do Projeto Básico do certame da Prestação de **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL NA COLETA DE RSU E LIMPEZA URBANA**, conforme o disposto no processo administrativo nº 300993/2025.

As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para responder a cotação e poderão obter maiores informações junto a coordenação de compras da CODEG, situada, a Rua Cici Gaigher, nº 15, Bairro Sol Nascente Guarapari-ES, ou através do e-mail; compras@codeg.guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 09 de janeiro de 2026.

BHRENNO SILVA ALMEIDA

Coordenador de Compra

Protocolo 1704414

Vitória (ES), segunda-feira, 12 de Janeiro de 2026.

**ATO DE NOMEAÇÃO 001/2026
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA**

A CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, através de seu Diretor-presidente, nomeia e constitui por este termo, os membros do Comitê de Ética e Conduta da CODEG, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto na alínea "f" do art. 27 do Estatuto da CODEG;

Considerando a obrigatoriedade de implantar um Comitê, em caráter permanente, para deliberar as questões éticas, de conduta e integridade nos atos da companhia, de seus colaboradores e envolvidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o **COMITE DE ÉTICA E CONDUTA DA CODEG**, sendo composta pelos funcionários:

Presidente: Poliana Modenesi Ferraz.

Membros: Daniel Ribeiro Rios, Soraya Coradello Fernandes, Alisson Raposo Magnago de Oliveira, Jucimar dos Santo Batista, Ubirajara Ribeiro, Jubes Miguel Moraes Junior.

Art. 2º - Fica estabelecido que o prazo de início dos trabalhos a partir de sua publicação.

Art. 3º - Durante a execução das atividades da companhia deverá ser encaminhado à presidência da companhia o relatório bimestral das atividades desenvolvidas pelo Comitê.

Guarapari/ES, 09 de janeiro de 2026.

Ubirajara Ribeiro
Diretor-presidente

Protocolo 1704884

**ATO DE NOMEAÇÃO 002/2026
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Diretor-Presidente da CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, nomeia e constitui por este Ato, os membros da Comissão de Concurso Público desta Companhia, a partir da Publicação, sendo os que seguem: **PEDRO PAULO FERNANDES - PRESIDENTE, ROSEANE SANTOS TELLES DE SOUZA RODRIGUES - MEMBRO, RODRIGO SANTOS - MEMBRO, DIEGO RIBEIRO GONÇALVES - MEMBRO, RODRIGO BAPTISTA SILVA - MEMBRO.**

Guarapari (ES), 09 de janeiro de 2026.

UBIRAJARA RIBEIRO

Diretor-Presidente

Protocolo 1704889

**ATO DE NOMEAÇÃO 003/2026
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS.**

O Diretor Presidente da CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, nomeia e constitui por este Ato, os membros da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos que tem por finalidade zelar pela organização, compliance e pelo funcionamento da Companhia, a partir da sua Publicação, sendo os que seguem: **JULIANA NASCIMENTO VITAL VIANA - PRESIDENTE, SUPLENTE DE PRESIDENTE, ANDRÉ FEDERICI MENDES - MEMBRO, SABRINA DE OLIVEIRA BARROS - MEMBRO, CRISPIM DA SILVA LIMA - MEMBRO.**

Guarapari (ES), 09 de janeiro de 2026.

Ubirajara Ribeiro
Diretor Presidente

Protocolo 1704898